



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 01 / 08 / 24

Amelara

Visto

PORTARIA N°12/2024

**"Conceder licença prêmio à
Servidor Público Efetivo e da
outras providências".**

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder licença prêmio ao período de 31 de julho a 28 de outubro de 2024, ao servidor **Edson Iuen, portador do CPF: n° 604.328.881 - 87 e RG: n° 935 848 SSP/MT**, no cargo de Vigia, deste poder legislativo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência ao 01 dia do mês Agosto de 2024.

Publique -se
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.


Luís Felipe Alves de Carvalho
PRESIDENTE

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

MARTINS BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Monte Verde a Licença de Operação, cuja validade é de 02 anos, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, localizada na Rodovia MT 417 SN – Chácara 162 – Cinturão das Chácaras, no município de Nova Monte Verde.

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE
OPERAÇÃO.**

NAGEL AGROINDÚSTRIA E ARMAZÉNS LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Monte Verde a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, cuja validade é de 02 anos, 03 anos e 02 anos, respectivamente, para a atividade de armazém de grãos, localizada na Rodovia MT-208, S/N – ZONA RURAL – DISTRITO ALTO PARAÍSO, no município de Nova Monte Verde.

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

TORRES DO BRASIL S.A torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Monte Verde a Licença Prévia e a Licença de Instalação, cuja validade é de 02 anos e 03 anos, respectivamente, para a atividade de IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, localizada na Avenida Arlindo Nossol, S/N, Centro, no município de Nova Monte Verde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**CÂMARA
PORTARIA Nº12/2024**

“Conceder licença prêmio à Servidor Público Efetivo e da outras providências”.

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder licença prêmio ao período de 31 de julho a 28 de outubro de 2024, ao servidor **Edson Iuen**, portador do CPF: nº 604.328.881 - 87 e RG: nº 935 848 SSP/MT, no cargo de Vigia, deste poder legislativo.

ARTIGO 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência ao 01 dia do mês Agosto de 2024.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

PRESIDENTE

**PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
DECRETO Nº 4391 DE 30 DE JULHO DE 2024**

DECRETO Nº 4391 DE 30 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora **LUCIANA APARECIDA DA COSTA**.”

O Sr. João Teodoro Filho, Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora pública **LUCIANA APARECIDA DA COSTA** inscrita no CPF **027.XXX.XXX - 51**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, licença prêmio de 01 (um) mês por assiduidade com subsídio do cargo efetivo.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 30 de Julho de 2024 e término no dia 28 de Agosto de 2024, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos trinta dias do mês de Julho de 2024.

Nova Nazaré-MT, 30 de Julho de 2024.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 212 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE”.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 095/20, que concedeu a servidora pública deste município, Senhor (a) **LOURDES KEILA CAVALCANTE CASADO**, inscrita no CPF sob nº 648.***.***-49, licença para acompanhar cônjuge.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria nº 095 de 08 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 211 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O: